



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e confecção das declarações de imposto de renda de pessoa jurídica inativas, GFIP e RAIS de 12 caixas escolares do município de Sebastião Laranjeiras, foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **SUPERAVIT CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.420.767/0001-23**, situada à Rua Tamandaré, nº 1340-A, Bairro Araújo, Guanambi, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **SUPERAVIT CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA - ME** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão